

**DECRETO N°. 154/2017 de 11 de Abril de 2017**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 433/15, de 21 de Junho de 2015 do município de Itaguaçu da Bahia - BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia - BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 433/15, de 21 de Junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º § 1º e § 2º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

ADY MARTINS DE CARVALHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF - 258.378.935-04

EMAIL- adymcarvalho@yahoo.com.br e sec.edu.ib@gmail.com

TELEFONE – (74)99935-9465

ANGÉLICA CAITANO MACIEL – REPRESENTANTE DA EQUIPE PACTO/PNAIC

CPF -033.247.345-76

EMAIL – angelicamaciel@hotmail.com.br

TELEFONE – (74)99962-8031

IVONILDE DE SOUZA GOMES PEREGRINO DE CARVALHO – COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA

CPF- 969.042.325-87

EMAIL – ivonildesgs@hotmail.com

TELEFONE – (74) 999381259

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



**EVANGELISTO RODRIGUES DA SILVA – REPRESENTANTE DA
EQUIPE LOCAL DO PAR**
CPF -918.128.445-49
EMAIL – wangerodrigues@hotmail.com
TELEFONE – (74)99991-1885

**NEIDETE DE CARVALHO OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA EQUIPE
LOCAL DO PDE INTERATIVO**
CPF- 103.775.168-05
EMAIL – neidete.c2010@hotmail.com
TELEFONE- (74)99967-0145

**JOSÉ WILTON FRANCISCO DA SILVA – REPRESENTANTE DA REDE
PÚBLICA ESTADUAL**
CPF – 969.999.345-68
EMAIL- jwilton_silva@hotmail.com
TELEFONE-(74)99967-4837

**MARENILDO RODRIGUES CARNEIRO – REPRESENTANTE DO
SINDICATO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO**
CPF-002.480.985-35
EMAIL- rodrigues.mare@bol.com.br
TELEFONE- (74)99995-8594

**RITA DE CÁSSIA CARVALHO CORDEIRO – REPRESENTANTE DO
NÚCLEO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**
CPF-003.371.435-52
EMAIL-cassiaccordeiro@gmail.com
TELEFONE-(74)99987-0161

**ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA– REPRESENTANTE DO PODER
LEGISLATIVO**
CPF – 244.477.575-91
EMAIL- vereadorantoniodcjonas@hotmail.com
TELEFONE – (74)99944-6954

**GIZELMA DE SOUZA SANTOS - REPRESENTANTE DO SETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CPF- 667.506.875-04
EMAIL – g_zelma@hotmail.com
TELEFONE –(74) 99965-2999

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



LUCIENE TERTULIANO DE MIRANDA- REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR

CPF-02334683582

EMAIL-luciene.miranda01@yahoo.com.br

TELEFONE – (74) 99981-8488

CLEITO SILVA DIAS – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

CPF – 041.873.765-77

EMAIL – cleitodias22@outlook.com

TELEFONE – (74) 999522259

ANTONIO ALVES DE MENEZES – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CPF – 172.240.395-00

EMAIL – antonioalvesdemenezes@gmail.com

TELEFONE – (74) 999387171

CAMILA DIAS BARRETO DE CARVALHO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF- 017.943.875-10

EMAIL – cal_enfermagem@hotmail.com

TELEFONE – (74) 999874805

MARCELINO ALVES DOS SANTOS – REPRESENTANTE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF – 416.426.435-72

EMAIL – marcelinoitaguacu@hotmail.com

TELEFONE – (74) 999836702

NEUZA PEREIRA DE CARVALHO – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

CPF – 915.680.805-49

EMAIL – neuzapdecarvalho@gmail.com

TELEFONE – (74) 999348712

JOÃO NETO DE OLIVEIRA SANTOS – REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE

CPF – 664.511.245-91

EMAIL – joaonetooliveirasantos@gmail.com

TELEFONE – (74) 999757183

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



CARLOS PEREIRA MACHADO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CPF – 939.140.168-68

EMAIL – carlospereiramachadoitaguacu@gmail.com

TELEFONE – (74) 999560519

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2017.

IVAN TIBURTINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com